ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 002/2020 CPFI-CAU/PR

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, ás oito horas e dez minutos a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR) reuniu-se de forma virtual através da plataforma Zoom para a realização da sua 1ª (primeira) Reunião Extraordinária - a qual foi secretariada pela Supervisora Patrícia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador **NESTOR DALMINA**. A Sessão contou ainda com a participação dos Conselheiros-Suplente **CLAÚDIO LUIZ BRAVIM**, **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** e dos seguintes colaboradores a saber: Gerente-Financeiro PIERRE ALBERT BONNEVIALLE, Coordenadora Financeira TESSA PADUANO RODRIGUES e Coordenador de Planejamento CLEVERSON VEIGA. De acordo com o artigo 20, Parágrafo Único, Seção I do Capítulo III do Regimento Interno do CAU/PR, não se manifestaram acerca desta reunião os Conselheiros-Titulares João Virmond Suplicy Neto e Dalton Vidotti. Após verificação legal dos membros presentes e confirmação do quórum necessário, o Coordenador da Comissão declarou aberto os presentes trabalhos em cumprimento ao artigo 62 do Regimento Interno do CAU/PR. -.-.-..-..--.-.-..--.-.-..-.-.-..—

1. <u>COBRANÇA ANUIDADE - ISENÇÃO DOENÇA GRAVE (DELIBERAÇÃO Nº 012/2020 CPFI):</u> após análise dos relatórios de julgamento e demais documentos pertinentes, a CPFI deliberou pelo deferimento dos Protocolos 988115/2019; 1031324/2019; 1031994/2020; 1025905/2019 e indeferimento dos Protocolos 1025559/2019 e 1025563/2019 conforme legislação vigente. -.-.--.--.-.-..-..--.-.-..--.-.-..-.-.-..—.-.-..-..--.-.-..--.-.-..-.-.-..-.-.-..-..--.-.-..--

2. <u>COBRANÇA DE ANUIDADE – IMPUGNAÇÕES PJ (DELIBERAÇÃO Nº 013/2020 CPFI)</u>: após análise dos relatórios de julgamento e demais documentos pertinentes, a CPFI deliberou pelo indeferimento dos Protocolos 989677/2019 e 989715/2019 considerando as argumentações e legislação aplicável para cada caso. .-..-.-.-

3. <u>COBRANÇA ANUIDADE – SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO VALOR ANUIDADE PJ (DELIBERAÇÃO Nº 014/2020):</u> após análise do relatório de julgamento e demais documentos pertinentes, a CPFI indeferiu o Protocolo 798110/2019 conforme legislação vigente e demais normativas determinadas pelo CAU/BR. .-..-.-.-..

4. <u>PRÓXIMA REUNIÃO CPFI</u>: de caráter ordinário a ser realizada no dia 18 de maio de 2020 ás 09 hs na modalidade virtual cujo link de acesso será encaminhado via e-mail aos respectivos participantes. .-.-..-.-.--..--.

5. <u>ENCERRAMENTO</u>: Sem mais a tratar, o Coordenador da CPFI agradeceu a participação de todos e as onze horas e trinta minutos encerrou a presente reunião. Para constar, eu, Patrícia Ostroski Maia, Supervisora da Comissão, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim e pelo respectivo Coordenador para que produza os devidos efeitos legais.

AU Nestor Dalmina
Coordenador CPFi-CAU/PR

Patricia Ostroski Maia
Supervisora CPFI-CAU/PR

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530| 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200 - Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranagá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039 0035 - Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262 5439 | Pato Branco: Rua Ituiutaba, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025 2622